












**Legenda**

-  Alto da Boa Vista
-  Anastácio Martins Araújo
-  Carrapicho
-  Centro
-  José Frota Pinto
-  Jucás
-  Lagoa Seca
-  Lílio Gentil Leitão
-  Manoel Júpiter Albuquerque
-  Massapê
-  Pe. Alcides Tres

MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE

PEDRO DE FREITAS NETO ENGENHEIRO CIVIL CREA 07/73-15 CREA 09/12-153	

OBSERVAÇÃO:  
 1 - OS DIREITOS AUTORES DESTA PROPOSTA SÃO RESERVADOS POR LEI, SEU USO PROIBIDO E DESAUTORIZADO E ESTA SUJEITO A PENALIZAÇÃO.  
 2 - É NÉTADA A REPRODUÇÃO DESTA PROPOSTA, PARA QUALQUER FIM, QUE NÃO SEJA DE EXECUÇÃO DO MESMO, PELO CLIENTE, NESTE ENTENDEDO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AMBAS AS PARTES.  
 3 - QUALQUER MODIFICAÇÃO NESTE PROJETO DEVE SER ANTECEDIentemente COM ANTECEDÊNCIA E AUTORIZADA PELO AUTOR.

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ  
 MUNICÍPIO: MUNICÍPIO MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CE  
 ENDEREÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ  
 MUNICÍPIO: MUNICÍPIO MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CE

LEGENDA DA PROPOSTA:  
 MAPA MONSENHOR TABOSA - CE

ESCALA: 1/50000

DATA: OUTUBRO 2023 | PRONDA 01



Escala  
 Legenda  
 Mapa  
 Índice  
 Título

Earth  
 Tecnolôgias



RUA SANTO ANTONIO
RUA ANTONIO ALVES BARBOSA
RUA CÂNDIDO FRANCISCO
RUA LUCIO MARTINS CHAVES
RUA RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA
RUA RAIMUNDO R. DA SILVA
TRV. DOS CURSINOS
RUA ULISSES SOUTO TEIXEIRA

 **ENGR. FERNANDO MARTINS RUTH SOUSA**

FEDTO DE FERNANDO RUTH SOUSA  
 ENGR. FERNANDO MARTINS RUTH SOUSA  
 ENGR. FERNANDO MARTINS RUTH SOUSA

*(Handwritten signatures and notes)*

RESERVAÇÃO  
 1 - OS DIREITOS AUTORAIS DESTA PROPOSTA SÃO RESERVADOS POR LEI,  
 SEU USO INDEBIDO É DESAPROVEADO E ESTA SUJEITO A PENALIZAÇÃO  
 2 - É VETADA A REPRODUÇÃO DESTA PROPOSTA, PARA OUTRO FIM  
 3 - O DE EXECUÇÃO DO MESMO, PELO CLIENTE, NESTE ENCOMENDA, AS CONDIÇÕES  
 FIRMADO ENTRE AMBAS AS PARTES.  
 4 - QUALQUER MODIFICAÇÃO NESTE PROJETO DEVERÁ SER COMUNICADA COM  
 ANTECEDÊNCIA E AUTORIZADA PELO AUTOR.

PROPOSTA:  
 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CUBO  
 LOCALIZAÇÃO:  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA  
 PROPOSTA:  
 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CUBO  
 LOCALIZAÇÃO:  
 BARRIO JOSE PROTÁ PINTO, MONSENHOR TABOSA - BA  
 LOCALIZAÇÃO DA PROPOSTA:  
 BARRIO JOSE PROTÁ PINTO



Data  
 Impressão  
 Mapa  
 Escala  
 Arquivo

arth



RUA 20 DE JANEIRO	
RUA 21 DE ABRIL	
RUA MARIA FERREIRO RODRIGUES DE SOUSA	
RUA ALMIRADA LUIZA AMALU SOUZA	
RUA AUGUSTO PIRES DE SOUSA	
AV. TAMARA RODRIGUES DE SOUSA	
AV. HONORIO MELO	
AV. CEL. ANTONIO BUCHE FLEHO	
RUA FRANCISCO BURETA CHAVES	
RUA JOAO FRANKLIN	
RUA JOSEFA COSTA CAVALCANTE	
RUA MAZON VENTURA	
RUA MANOEL DE MELO CURRADO	
RUA 15 DE NOVENBRIO	
RUA DEL ESTABO	
RUA SAGRADO AGRICULTO FERRE	
RUA SAGRADO COLEÇÃO DE SOUSA	
RUA SANTO ANTONIO	
RUA LEO SENARÃO	
TRAVESSA CRISTO REDENTOR	
TRV. DOZ. CENSORES	
TRV. MARIA SENHORA DE FÁTIMA	
RUA GENÉRAL OTAVIO DE SOUSA	QUADRA BELA VISTA
RUA TRAVESSA VESTIA PRADO	QUADRA BELA VISTA
RUA TRAVESSA DE ADALDO CHAVES	QUADRA BELA VISTA
RUA TRAVESSA VICENTINA RODRIGUES	QUADRA BELA VISTA
RUA LUIZ VALERIANO AMARAL	QUADRA BELA VISTA

(01) BARRIO CENTRO


**ORIENTAÇÃO**  
 1 - OS DIREITOS AUTORES DESTA PROPOSTA SÃO RESERVADOS PARA O SEU USO INDIVIDUAL E DESAFORMIDADO E ESTA SUJEITO A PENALIZAÇÃO  
 2 - É VETADA A REPRODUÇÃO DESTA PROPOSTA, PARCIALMENTE OU TOTALMENTE, SEM O DE ACORDO DO CLIENTE, NESTE CASO, O ACORDO DE PROPOSTA FIRMADO ENTRE AMBAS AS PARTES.  
 3 - QUALQUER MODIFICAÇÃO NESTE PROJETO DEVE SER COMUNICADA COM ANTECEDÊNCIA E AUTORIZADA PELO AUTOR.

**PROJETO:**  
 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM CRUG  
 BARRIO CENTRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CE  
 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM CRUG  
 BARRIO CENTRO  
 BARRIO CENTRO, MONSENHOR TABOSA - CE

PROJETO DE ARQUITETURA	DATA
BARRIO CENTRO	17/05/2024

1:500  
 1:1000  
 1:2000  
 1:3000  
 1:4000  
 1:5000



**RELATÓRIO DE RUAS**

DESCRIÇÃO DA RUA	DESCRIÇÃO DO LOTE
AV. JOSÉ ESTER GALATI	LOT. 11
AV. JOSÉ ESTER GALATI	LOT. 12
AV. JOSÉ ESTER GALATI	LOT. 13
AV. JOSÉ ESTER GALATI	LOT. 14
AV. JOSÉ ESTER GALATI	LOT. 15
AV. JOSÉ ESTER GALATI	LOT. 16
AV. JOSÉ ESTER GALATI	LOT. 17
AV. JOSÉ ESTER GALATI	LOT. 18
AV. JOSÉ ESTER GALATI	LOT. 19
AV. JOSÉ ESTER GALATI	LOT. 20

CONSULTA Nº 001/2013  
 Nº 001/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE **TAPEIRAPÉ**  
 CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO  
 FLS. **1977**

*[Handwritten Signature]*  
 19/10/13

**OBJETIVO:** - 01 - Implantar e melhorar o sistema de drenagem pluvial, visando a melhoria das condições sanitárias e ambientais, bem como a prevenção de enchentes e danos materiais e humanos decorrentes da precipitação de água sobre as ruas.

**JUSTIFICATIVA:** - 02 - A drenagem pluvial é uma das formas mais eficazes de controle da poluição ambiental, pois evita o acúmulo de água nas ruas, reduzindo o risco de acidentes e danos materiais. Além disso, contribui para a melhoria das condições sanitárias e ambientais, evitando a contaminação das águas subterrâneas e a formação de focos de doenças.

PROPOSTA Nº	DATA	STATUS
001/2013	19/10/13	APROVADA
002/2013	20/10/13	REJEITADA
003/2013	21/10/13	REJEITADA
004/2013	22/10/13	REJEITADA
005/2013	23/10/13	REJEITADA
006/2013	24/10/13	REJEITADA
007/2013	25/10/13	REJEITADA
008/2013	26/10/13	REJEITADA
009/2013	27/10/13	REJEITADA
010/2013	28/10/13	REJEITADA








**RELAÇÃO DE RUAS**

RUA 500 08
RUA 500 09
JOSÉ RAIMUNDO DO VALE
RUA 500 10
RUA 500 11
RUA SANTO ANTONIO
RUA SEBASTIÃO FLÔR
VILA BENJAMIN ALVES
TRV. ARTEMIZIO GOMES
RUA 3ª DE MAIO
RUA FRANCISCA FELINO FARIAS
RUA ANTONIO ALBINO PERREIRA

01 BARRIO PL. ALCIDES TRÉS

  
 FERNANDO MARTINS  
 15/10/2023

OBSERVAÇÃO:  
 1 - OS DIREITOS AUTORAIS DESTES PROJETOS SÃO RESERVADOS POR LEI, SEU USO INDEBIDO É DESAUTORIZADO E ESTÁ SUJEITO A PENALIZAÇÃO  
 2 - É VETADA A REPRODUÇÃO DESTES PROJETOS PARA OUTRO FIM QUE NÃO O DE EXCLUSÃO DO MESMO, FEITO CLIENTE, NESTE ENDEREÇO AO CONTRÁRIO FIRMADO ENTRE AMBAS AS PARTES.  
 3 - QUALQUER MODIFICAÇÃO NESTE PROJETO DEVE SER ANTECIPADAMENTE ANTECIPADAMENTE E AUTORIZADA PELO AUTOR.

PROJETO:  
 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CRIAS  
 LOCAL:  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA -  
 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CRIAS  
 ENDEREÇO:  
 BARRIO PL. ALCIDES TRÉS, MONSENHOR TABOSA -  
 ESTADO DE PERNAMBUCO

ESCALA DE TITULO:  
 BARRIO PL. ALCIDES TRÉS  
 DATA:  
 OUTUBRO 2023 | FRANÇA 01



escala  
 orientação  
 norte  
 escala  
 escala  
 escala  
 escala

rth  
 scale

ESTRADA MUNICIPAL RUA JOSÉ DE SOUSA Nº 1000  
 SÃO CARLOS - SP  
 13.130-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**  
**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO**

PROPOSTA Nº 001/2023  
 DATA DE RECEBIMENTO 15/03/2023  
 VALOR R\$ 10.000,00

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

PROPOSTA Nº 001/2023  
 DATA DE RECEBIMENTO 15/03/2023  
 VALOR R\$ 10.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	...	...	...	...
02	...	...	...	...
03	...	...	...	...
04	...	...	...	...
05	...	...	...	...
06	...	...	...	...
07	...	...	...	...
08	...	...	...	...
09	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...





Escala  
 Data  
 Hora  
 Local  
 Autor





RELAÇÃO DE RUAS
RUA 20 DE JANEIRO
RUA JOAO PAMPLONA
RUA SAO SEBASTIAO
RUA SEBASTIAO ROCHA DE SOUZA
RUA MANOEL FELIZARDO DA ROCHA
RUA MIGUEL DE PINHO
RUA RAIMUNDO PETRONIO DO VALE
TRAVESSA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

 MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

	
--	--

INFORMAÇÃO:  
1 - OS DIREITOS AUTORAIS DESTES PROJETOS SÃO RESERVADOS POR LEI, SEM USO INDEBIDO E DESAUTORIZADO E ESTA SUJEITO A PENALIZAÇÃO  
2 - É VETADA A REPRODUÇÃO DESTES PROJETOS PARA OUTRO FIM, QUE NÃO O DE EXECUÇÃO DO MESMO, PELO CLIENTE, NESTE ENDEREÇO AO CONTRÁRIO FIRMADO ENTRE AMBAS AS PARTES.  
3 - QUALQUER MODIFICAÇÃO NESTE PROJETO DEVE SER COMUNICADA COM ANTECEDÊNCIA E AUTORIZADA PELO AUTOR.

PROJETO:  
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CRIBO  
LOCAL: VILA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CE  
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CRIBO  
MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA  
MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE  
DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA  
FIS 202  
15/05/2023

1:5000  
 1:10000  
 1:20000  
 1:50000  
 1:100000



100m  
 200m  
 300m  
 400m  
 500m  
 600m  
 700m  
 800m  
 900m  
 1000m

RELAÇÃO DE RUAS	
RUA ANATÁZIO FERREIRA	
RUA SÉRGIO SOUZA	
RUA BELO RIO	
RUA BELO RIO	
RUA GERARDO LUCIANO DOS SANTOS	
RUA TRABE AMARILHA DE COCENÇÃO	
RUA FRANCISCO SANTIAGO DA SILVA	
RUA SÃO BAPTISTA ALEMAR	
RUA ANATÁZIO FERREIRA	
RUA MARCELO G. DA SILVA	
RUA MOÇÓ	
RUA PROF. MARCIA MARQUES DOS SANTOS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

011  
 02/10/2023  
 15:30:00  
 27723

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
 FLS 203

**ORIENTAÇÃO**  
 1 - OS DIREITOS AUTORAIS DESTES PROJETOS SÃO RESERVADOS POR LEI, SEM USO INDEBIDO E DESAUTORIZADO E ESTA SILENCIOSAMENTE REPRODUZIDA.  
 2 - É VETADA A REPRODUÇÃO DESTES PROJETOS, PARA QUALQUER FIM, SEM O DE ACORDO DO MEU CLIENTE, NESTE ENDEÇO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AMBAS AS PARTES.  
 3 - QUALQUER MODIFICAÇÃO NESTE PROJETO DEVE SER COMUNICADA COM ANTECEDÊNCIA E AUTORIZADA PELO AUTOR.

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CEBUG  
 LOCAL: RUA SÉRGIO SOUZA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CE  
 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CEBUG  
 LOCAL: RUA SÉRGIO SOUZA, MONSENHOR TABOSA - CE  
 ESCALA: 1/5000



**RELAÇÃO DE RUAS**  
FRANCISCO SALES DA SILVA  
SAO JOSÉ  
RUA HELIODORO RODRIGUES DA SILVA

011  
DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

011

2024

FIS

2024



**COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO**

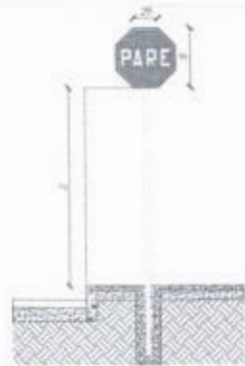
1 - OS DIREITOS AUTORAIS DESTES PRODUTOS SÃO RESERVADOS POR SEU USO REPRODUTO E DESEMPENHADO E ESTA SÉRIE DE FOTOGRAFIA

2 - É ACUSA A REPRODUÇÃO DESTES PRODUTOS, PARA QUALQUER FIM, SEM O CONSENTIMENTO DO DETENTOR DO DIREITO. NESTE CASO, O AUTOR DO CONTEÚDO NÃO SE RESPONSABILIZA POR DANOS MATERIAIS OU MORAIS, SENDO NECESSÁRIO O INTERVENIR EM JUSTIÇA PARA A RESCISÃO DO CONTRATO E A INDENIZAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS.

3 - QUALQUER MODIFICAÇÃO NESTE PRODUTO DEVE SER COMUNICADA COM ANTECIPADA E AUTORIZADA PELO AUTOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO, TRANSPORTES E LOGÍSTICA - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, Lazer e Esporte - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITABILIDADE - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PATRIMÔNIO - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CONSUMIDOR - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, Lazer e Esporte - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÁFICO - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITABILIDADE - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PATRIMÔNIO - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SE





01 DETALHE DAS PLACAS

SINALIZAÇÃO VERTICAL



R-1 - Parada obrigatória

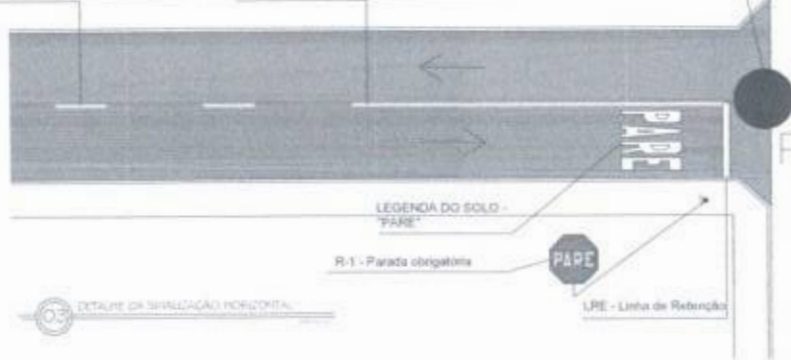


02 DET. LEGENDA DO SOLO PARE

OBSERVAÇÕES:

1- SERÁ COLOCADO NAS VIAS SECUNDARIAS A RUA QUE SERÁ PAVIMENTADA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-1 "PARADA OBRIGATORIA" CONFORME PROJETO E NORMAS DO MANUAL DO CONTRAN/DENATRAN.

LFO2 - Linha Simples Seccionada LFO1 - Linha Simples Contínua



03 DETALHE DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL



04 DETALHE DO CAP ASFÁLTICO



OBSERVAÇÕES:

1- ESTA PAVIMENTAÇÃO TRATA-SE DE UM CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EXISTENTE, ONDE TER-SE-Á UMA CAMADA DE ROLAMENTO DE 4CM.  
 2- O CAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EXISTENTE TERÁ AS SEGUINTES ETAPAS:  
 ETAPA 01 - EXECUÇÃO DE LIMPEZA SOBRE A PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA;  
 ETAPA 02: EXECUÇÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-2C SOBRE A PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA;  
 ETAPA 03: EXECUÇÃO DA CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (PADRÃO DMT - FAIXA C) C/ ESPESSURA DE 4,00CM.  
 ETAPA 04: EXECUÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL;

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

LRE - Linha de Retenção



LFO1 - Linha Simples Contínua



LFO2 - Linha Simples Seccionada



LFO3 - Linha Dupla Contínua



OBSERVAÇÕES SINALIZAÇÃO HORIZONTAL:

1- LFO1 É UTILIZADA NOS DOIS SENTIDOS DE CIRCULAÇÃO, INDEPENDENTE DA LARGURA DA PISTA.  
 2- LFO2 É UTILIZADA EM RODOVIAS DE PISTA SIMPLES, COM LARGURA INFERIOR A 7,00 m.  
 3- LFO3 É UTILIZADA EM RODOVIAS DE PISTA SIMPLES, COM LARGURA IGUAL OU SUPERIOR A 7,00 m.

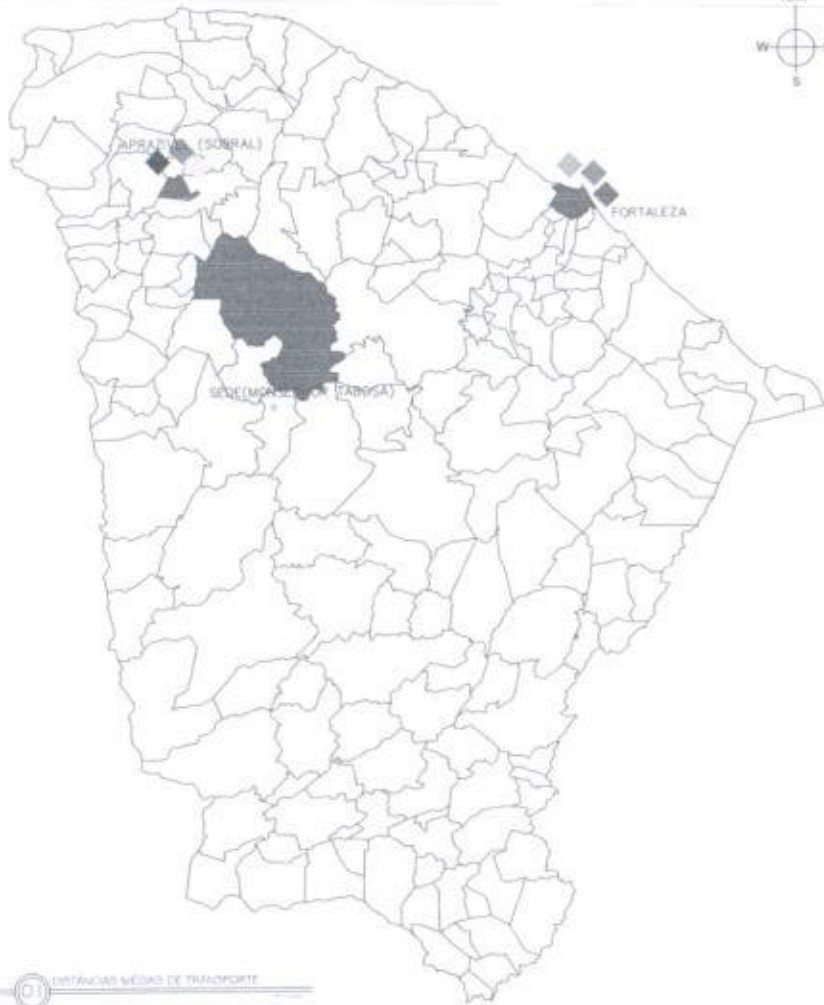
Handwritten signatures and a circular stamp: 'PREFEITURA MUNICIPAL FIS 206 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO'.

OBSERVAÇÃO  
 1 - OS DIREITOS AUTORAIS DESTA PROPOSTA SÃO RESERVADOS POR LEI SEU USO INDEVIDO E DESAUTORIZADO E ESTÁ SUJEITO À PENALIZAÇÃO  
 2 - É VETADA A REPRODUÇÃO DESTA PROPOSTA PARA OUTRO FIM QUE NÃO O DE EXECUÇÃO DO MESMO, POLO CLIENTE, NESTE ENDEREÇO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AMBAS AS PARTES.  
 3 - QUALQUER MODIFICAÇÃO NESTE PROJETO DEVE SER COMUNICADA COM ANTECEDÊNCIA E AUTORIZADA PELO AUTOR.

PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ
DESENVOLVIDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR INBOSA - DE
INTERVENIENTE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ
DESCRIÇÃO	DETERMINAR PLANO DE
DESCRIÇÃO DA PLANILHA	PLANILHA
DETALHE DAS PLACAS	S/ ESCALA
DET. LEGENDA DO SOLO TRAF	S/ ESCALA
DETALHE DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	S/ ESCALA
DETALHE DO SINAL 40FA100	S/ ESCALA

LEGENDA

- ◆ BRITA (Comércio Local, sem transporte até a usina)
- ◆ PÓ DE PEDRA (Comércio Local, sem transporte até a usina)
- ◆ FILLER (Transporte até a Usina)
- ◆ CAP (Transporte até a Usina)
- ◆ EMULSÃO RR-2C (Transporte até a obra)
- ◆ MISTURA BETUMINOSA (Transporte até a obra)
- LOCAL DA OBRA (Sede - Monsenhor Tabosa)



ESQUEMA DE TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DA OBRA



100 DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE

QUADRO DE DISTÂNCIAS PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS					
ITEM	ORIGEM	DESTINO	DISTÂNCIA	MATERIAL	OBSERVAÇÕES
1	APRAZIVEL	M. TABOSA	186,00KM	CBUQ	MISTURA BETUMINOSA
2	FORTALEZA	M. TABOSA	305,00KM	RR-2C	MATERIAL BETUMINOSO DA REFINARIA A OBRA
3	FORTALEZA	APRAZIVEL	254,00KM	FILLER	FORNECEDOR ATÉ A USINA
4	FORTALEZA	APRAZIVEL	254,00KM	CAP	MATERIAL BETUMINOSO DA REFINARIA A USINA

OBSERVAÇÃO:

NA COMPOSIÇÃO DO CBUQ TER-SE-Á BRITA E PÓ DE PEDRA, PORÉM OS CUSTOS DE TRANSPORTE SÃO ZERADOS, POSTO QUE OS POTENCIAIS FORNECEDORES DESTES INSUMOS SÃO ENCONTRADOS NO DISTRITO DE APRAZIVEL - SOBRAL, MESMO LOCAL PROJETADO PARA A USINA DE CBUQ.



OBSERVAÇÃO:

- OS DIREITOS AUTORAIS DESTES PROJETOS SÃO RESERVADOS POR LEI, SEU USO INDIVÍDUO É DESAUTORIZADO E ESTÁ SUJEITO À PENALIZAÇÃO LEGAL.
- É VETADA A REPRODUÇÃO DESTES PROJETOS, PARA OUTRO FIM, SEM O CONSENTIMENTO DO DESENVOLVEDOR, SOB PENALIDADE DE RESCISÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AMBAS AS PARTES.
- QUALQUER MODIFICAÇÃO NESTE PROJETO DEVE SER COMUNICADA COM ANTECEDÊNCIA E AUTORIZADA PELO AUTOR.

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ  
 ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CE  
 ENDEREÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ  
 ENDEREÇO: SEDE DA SEDE DE MONSENHOR TABOSA - CE

DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE: \_\_\_\_\_ CUBILA: 5,250000

PROJETO: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_  
 ENG. FERNANDO MARINOS RUTH SOUSA | OUTUBRO 2023 | PIRACEMA 14



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20231294252

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

1. Responsável Técnico

PEDRO CID DE FARIAS NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0618555803

Registro: 0618555803CE



Empresa contratada: V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI - EPP

Registro : 0010375139-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

CPF/CNPJ: 07.693.989/0001-05

PRAÇA 07 DE SETEMBRO

Nº: 15

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MONSENHOR TABOSA

UF: CE

CEP: 63780000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 11/10/2023

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA 07 DE SETEMBRO

Nº: 15

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MONSENHOR TABOSA

UF: CE

CEP: 63780000

Data de Início: 11/10/2023

Previsão de término: 31/12/2023

Coordenadas Geográficas: -4.948272, -40.022286

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

CPF/CNPJ: 07.693.989/0001-05

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
38 - Especificação > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
38 - Especificação > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
38 - Especificação > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un

18 - Fiscalização

Quantidade Unidade

*[Handwritten signatures and stamps]*

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://trwa-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w397a  
Impresso em: 04/12/2023 às 17:45:55 por: jpi\_45.258.84.174

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20231294252

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

#### 5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE

#### 6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

#### 7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

#### 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Pedro Cid de Farias Neto*

PEDRO CID DE FARIAS NETO - CPF: 051.897.673-45

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ:  
07.693.989/0001-05

#### 9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

#### 10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 11/10/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8216503860

*[Handwritten signature]*

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.aitac.com.br/publico/>, com a chave: w397a  
Impresso em: 04/12/2023 às 17:45:55 por: ip: 45.238.84.174

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará







## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE	<b>DATA :</b>	25/08/2023	<b>BDI :</b>	20,97%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE	<b>FORTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>HORA:</b>	<b>MES:</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA	SICRO NOVO	2023/04	-	07/2023
		SINAPI	2023/07 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL.
95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	Serviço	M3	260,00	R\$ 1.671,48	R\$ 434.584,80	46,38%	46,38%	A
C2933	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO	SEINFRA	Serviço	M2	10.000,00	R\$ 23,32	R\$ 233.200,00	24,89%	71,27%	B
CXXX1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		Não Oficial	%	100,00	R\$ 461,94	R\$ 46.194,00	4,93%	76,20%	B
93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA - DMT= 163,00KM	SINAPI	Serviço	M3XKM	42.380,00	R\$ 0,94	R\$ 39.837,20	4,25%	80,45%	C
C3220	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	SEINFRA	Serviço	M2	1.300,00	R\$ 25,66	R\$ 33.358,00	3,56%	84,01%	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	16.500,00	R\$ 1,56	R\$ 25.740,00	2,75%	86,76%	C
C0821	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	SEINFRA	Serviço	M2	10.000,00	R\$ 2,25	R\$ 22.500,00	2,40%	89,16%	C
104375	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	SINAPI	Serviço	M2	6.500,00	R\$ 3,01	R\$ 19.565,00	2,09%	91,25%	C
95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA - DMT= 30,00KM	SINAPI	Serviço	M3XKM	7.800,00	R\$ 2,35	R\$ 18.330,00	1,96%	93,20%	C
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	461,55	R\$ 30,50	R\$ 14.077,28	1,50%	94,71%	C
C3354	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO	SEINFRA	Serviço	M2	15,00	R\$ 916,77	R\$ 13.751,55	1,47%	96,17%	C
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	Material	M3	180,00	R\$ 76,15	R\$ 13.707,00	1,46%	97,64%	C
C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	Serviço	KM	1.220,00	R\$ 4,46	R\$ 5.441,20	0,58%	98,22%	C
C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	Serviço	KM	1.220,00	R\$ 4,46	R\$ 5.441,20	0,58%	98,80%	C
102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L. EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - TRANSPORTE DO CAP 50/70 DA REFINARIA ATÉ A USINA - DMT= 224,00KM	SINAPI	Serviço	TXKM	8.037,12	R\$ 0,56	R\$ 4.500,79	0,48%	99,28%	C
100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - TRANSPORTE DO FILLER DO FORNECEDOR ATÉ A USINA - DMT= 224,00KM	SINAPI	Serviço	TXKM	2.679,04	R\$ 0,96	R\$ 2.571,88	0,27%	99,55%	C
102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L. EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - TRANSPORTE DO CAP 50/70 DA REFINARIA ATÉ A USINA - DMT= 30,00KM	SINAPI	Serviço	TXKM	1.076,40	R\$ 1,45	R\$ 1.560,78	0,17%	99,72%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	6,00	R\$ 187,08	R\$ 1.122,48	0,12%	99,84%	C
100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - TRANSPORTE DO FILLER DO FORNECEDOR ATÉ A USINA - DMT= 215,28	SINAPI	Serviço	TXKM	358,80	R\$ 2,40	R\$ 861,12	0,09%	99,93%	C
102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L. EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - TRANSPORTE DA EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C DA REFINARIA ATÉ A OBRA - DMT=252,00KM	SINAPI	Serviço	TXKM	893,75	R\$ 0,56	R\$ 500,50	0,05%	100,00%	C

PEDRO CID DE FARIAS  
NETO-05189  
767345

Endereço: Rua 7 de Setembro, 261 - Sala 01 - Centro - CEP- 62.270-000 - Hidrolândia, Ceará.  
Fone/Fax: (88) 98107-7075 - E-mail: v6construtora@gmail.com - CNPJ 26.749.547/0001-88





## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE	<b>DATA :</b>	25/08/2023	<b>BDI :</b>	20,97%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>DATA REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA	SICRO NOVO	2023/04	-	-	07/2023
		SINAPI	2023/07 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	08/2023
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL.
102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L. EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - TRANSPORTE DA EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C DA REFINARIA ATÉ A OBRA - DMT= 30,00KM	SINAPI	Serviço	TXKM	97,50	R\$ 1,45	R\$ 141,38	0,02%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%% R\$ 936.986,16  
 Outros R\$ 0,00  
 Valor total do Orçamento R\$ 936.986,16



**PEDRO CID  
DE FARIAS  
NETO:0518  
9767345**

Assinado digitalmente por PEDRO  
CID DE FARIAS  
NETO:0518/97345  
ID: C=BR, O=1101960087696666,  
OU=25942617000198, CN=AC  
Sergildo M. Silva, O=SCP-Brazil  
CN=PEDRO CID DE FARIAS  
NETO:0518/97345  
Razão: Eu sou o autor desta  
assinatura  
Versão: 1.2.1  
Font PDF Reader Versão: 2023.2.0



## PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

**OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE.

### TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES

#### **ELABORAÇÃO DAS CURVAS ABC DOS SERVIÇOS E INSUMOS**

A partir das planilhas orçamentárias, cabe também elaborar a Curva ABC, assim definida no manual de Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas do TCU:

2.19 Curva ou Classificação ABC de Serviços: tabela obtida a partir da planilha orçamentária da obra, na qual os itens do orçamento são agrupados e, posteriormente, ordenados por sua importância relativa de preço total, em ordem decrescente, determinando-se o peso percentual do valor de cada um em relação ao valor total do orçamento, calculando-se em seguida os valores percentuais acumulados desses pesos. (...)

A importância da curva ABC reside na análise das planilhas orçamentárias. É relativamente frequente a existência de orçamentos com grande quantidade de itens de serviço distintos. Em tais circunstâncias, a curva ABC de serviços permite a avaliação global do orçamento com o exame de apenas uma parte dos serviços. (...)

2.20 Curva ABC de insumos: apresenta todos os insumos da obra (material, mão de obra e equipamentos) classificados em ordem decrescente de relevância. Para sua confecção, necessita-se da composição de custos unitários de todos os serviços da obra para o agrupamento dos insumos similares de cada serviço.

A curva ABC de insumos é uma ferramenta que cria várias facilidades para a orçamentação de uma obra, proporcionando que o orçamentista refine o orçamento mediante pesquisa de mercado dos insumos mais significativos. Também auxilia no planejamento e programação de obras, pois fornece o efetivo de mão de obra e a quantidade dos diversos tipos de equipamentos necessários para a execução da obra.

No caso, **uma das funções principais da Curva ABC é definir as parcelas mais relevantes da contratação sob o prisma econômico**, a fim de permitir a indicação dos serviços cuja execução prévia deverá ser comprovada nos atestados de capacidade técnica apresentados pelo licitante (requisito de qualificação técnica).

Do ponto de vista prático, a relevância desse documento pode ser assim resumida: Indicar os itens em relação aos quais se deve exigir atestados; indicar o percentual que será solicitado nos

  
PEDRO CIDRE  
DE FARIAS  
NETO-0518  
9767345



atestados (até 50% - TCU). Desta maneira resta claro a justificativa para a escolha das parcelas de maior relevância.



## DA LEGISLAÇÃO E DAS JURISPRUDÊNCIAS

O que traz a lei sobre as parcelas de maior relevância e valor significativo para o projeto em comento, conforme o que dispõe a legislação de regência e entendimento sumular do Tribunal de Contas da União - TCU, in verbis.

### Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

“ Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do “caput” deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às **parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação**, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;” (grifo nosso)

### Súmula nº 263/2011 do Tribunal de Contas da União - TCU.

“ Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.”

## CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL (PROFISSIONAL)

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND
------	-----	-----------	-----

PEDRO CID DE FARIAS  
NETO:0518  
9767345

Praça 7 de Setembro, 15 - Centro - Monsenhor Tabosa/CE - CEP: 63.780-000

E-mail: gabinetedoprefeitopmt@monsenshortabosa.ce.gov.br - prefeituramonsenshortabosa@monsenshortabosa.ce.gov.

Tel: (88) 3696-1117 - www.monsenshortabosa.ce.gov.br



3.1	C2933	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO	M2
5.2.2	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3

Obs: Através de Certidão de Acervo Técnico do Profissional.

### CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL (EMPRESA)

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	%
3.1	C2933	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO	M2	3000	30%
5.2.2	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	78	30%

Obs.: Através de Atestado (s) de Capacidade Técnica, permitindo-se a soma das quantidades dos itens de parcela de relevância dos atestados para atendimento da quantidade necessária.

Sendo o que se é adequado ao projeto e a Lei.

Monsenhor Tabosa - CE, 07 de dezembro de 2023

PEDRO CID  
DE FARIAS  
NETO:05189  
767345

Pedro Cid de Farias Neto  
Engenheiro Civil  
RNP nº 0618555803



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

**ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA**

Local e data

À  
Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa  
Comissão Permanente de Licitação

**REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 05.005/2023-TP**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS N° 05.005/2023-TP**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE**, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), com prazo de execução de 60 (sessenta) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade n°. \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



**ANEXO III**

**01. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 05.005/2023-TP.**

**OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo.

**01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR – R\$	
				Unitário (sem B.D.I)	TOTAL (sem B.D.I)
<b>VALOR GLOBAL (sem B.D.I)</b>					

Valor R\$ do B.D.I =

Valor global da proposta (R\$) = Valor global da planilha  
 orçamentária  
 +  
 B.D.I

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20....

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III

02. MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS N	
			%	VALOR	%	VALOR
	TOTAL GERAL					
	ACUMULADOS					





ANEXO III

03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS		VALOR - %	VALOR - R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.0	RISCO		
4.0	GARANTIA/SEGURO		
5.0	LUCRO		
6.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS)		
VALOR TOTAL DO B.D.I			



## ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, COM A EMPRESA**

**PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Monsenhor Tabosa, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.693.989/0001-05, através da SECRETARIA DE OBRAS, representado pelo Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE OBRAS, Sr(a) \_\_\_\_\_, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº \_\_\_\_\_, Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLAUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº 05.005/2023-TP, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

### CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE**, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

### CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura, até o período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE OBRAS, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.



4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3- Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE OBRAS, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

5.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS**

6.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do Tesouro Federal e Municipal, da dotação orçamentária nº 0501.15.452.0332.1.008, elemento de despesa nº 44.90.51.00.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS**

8.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE OBRAS da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

8.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE OBRAS, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE OBRAS da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.



#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa;

10.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:



- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, sob pena de retardar o processo de pagamento;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:

- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério SECRETARIA DE OBRAS de Monsenhor Tabosa/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.
- b.4) O valor da multa referida nestas cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE OBRAS de Monsenhor Tabosa/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- 12.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 12.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 12.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 12.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.



#### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

13.3- Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE OBRAS de Monsenhor Tabosa/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

#### CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Monsenhor Tabosa/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Monsenhor Tabosa/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do Ordenador(a) de Despesas

Ordenador(a) de Despesas da  
SECRETARIA DE OBRAS  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal

Cpf:  
Nome da Empresa  
Cnpj  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ Cpf: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Cpf: \_\_\_\_\_



ANEXO V  
MODELOS DE DECLARAÇÃO  
DECLARAÇÃO DO MENOR

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, para usufruir os benefícios previstos nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, que nos enquadramos na condição de: (citar se: Micro Empresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP).

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



**ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA**  
**(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA)**

Local e data

À  
Comissão Permanente  
Prefeitura Municipal de \_\_\_\_-CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° \_\_\_\_\_

Prezados Senhores

Pela presente Carta de Fiança, o Banco \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, CNPJ n° \_\_\_\_\_, por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante a Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_, em caráter irrevogável e irretroatável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia ao benefício estatuído no artigo 827 do Código Civil Brasileiro, da firma \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, CNPJ n° \_\_\_\_\_, da importância de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), correspondente a \_\_\_\_% (\_\_\_\_\_ por cento) do valor estimado para a licitação da TOMADA DE PREÇOS N° \_\_\_\_\_, cujo objeto é a \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_-CE. A presente fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa afiançada. Por força da presente fiança, obriga-se este Banco a pagar a Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança. Esta garantia vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Sem Nenhuma objeção ou oposição da nossa afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_.

Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e que os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal. A presente fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

Local e data

(assinatura)

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal

(assinatura)

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal  
da Instituição Financeira/Banco da empresa





ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação torna público que, no dia **26 de dezembro de 2023**, às 14h00min, será realizada licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº. 05.005/2023-TP, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE**. O edital contendo as especificações está disponível para consulta no endereço eletrônico: <https://monsenshortabosa.ce.gov.br/licitacaolista.php> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Além disso, o documento pode ser obtido na sala de licitações localizada na Praça 07 de Setembro, nº 15, CEP 63.780-000, Centro, Monsenhor Tabosa, Ceará. TIAGO DE ARAÚJO LIMA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Data de publicação: **11 de dezembro de 2023**.

Veículos de publicação: Jornal O Povo (jornal de ampla circulação) e Diário Oficial do Estado do Ceará.

A faturar pela Secretaria de Obras.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 1610.01/2023 – OBJETO:** Reforma da quadra poliesportiva da E.E.F. Maria Carlita no Município de Moraújo - CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Moraújo/CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 1610.01/2023. **EMPRESAS COM PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP. **EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME. A VENCEDORA foi a empresa MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME, no VALOR GLOBAL de **RS 240.054,02** (Duzentos e Quarenta Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Dois Centavos). Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Moraújo-CE, 11 de Dezembro de 2023. Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO –** Unidade Administrativa: Secretaria de Educação Básica – Processo Originário: Tomada de Preços nº PCS- 01.091023-SME/CE. Objeto: Reforma e ampliação de salas na EMEF Abílio Mesquita Martins no assentamento Alegre-Tatajuba no município de Santa Quitéria/CE. – Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: A.T MESQUITA – ME / CNPJ Nº 24.022.534/0001-87 – Valor Global **RS 124.901,98** (cento e vinte quatro mil novecentos e um real e noventa e oito centavos). – Data da Homologação/ Adjudicação: 08/12/2023 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 – Secretário/Ordenador de Despesas Municipal: Lilianna Castor Farias.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05.005/2023-TP –** A Comissão Permanente de Licitação torna público que, no dia 26 de Dezembro de 2023, às 14h, será realizada Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 05.005/2023-TP, cujo Objeto é a Execução dos serviços de manutenção e recuperação de pavimentação em pedra tosca, pavimentação asfáltica, drenagem superficial e sinalização viária vertical e horizontal em diversas Ruas na Sede do Município de Monsenhor Tabosa - CE. O Edital contendo as especificações está disponível para consulta no Endereço Eletrônico: <https://monsenshortabosa.ce.gov.br/licitacaoofista.php> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Além disso, o documento pode ser obtido na Sala de Licitações localizada na Praça 07 de Setembro, Nº 15, CEP 63.780-000, Centro, Monsenhor Tabosa, Ceará. Tiago de Araújo Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE RETIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023/SME-CHP –** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré comunica aos interessados que na Publicação do dia 04 de Dezembro de 2023, da Chamada Pública Nº 002/2023/SME-CHP, cujo OBJETO e a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atendimento da demanda de merenda escolar do ano de 2024, junto a Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE, retifica-se o que se segue: correção ao texto do aviso convocatório referente a data da apresentação da documentação para Habilitação e Projetos de Vendas. **ONDE SE LÊ:** "até o dia 26 de Dezembro de 2023, até às 12h". **LEIA-SE:** "até o dia 03 de Janeiro de 2024, até às 12h". As demais informações permanecem inalteradas. Cariré-CE, 11 de Dezembro de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 23.06.14/TP-01 – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.06.14/TP –** Secretaria de Educação Básica. OBJETO: Requalificação do ginásio esportivo no Distrito de Barreto em Itapipoca, através da Secretaria de Educação Básica. EMPRESA CONTRATADA: MILLENIUM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.952.190/0001-63. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **RS 781.169,16** (Setecentos e Oitenta e Um Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Dezesseis Centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de Dezembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Heloilson Oliveira Barbosa e, pela Contratada, Renan Claudino Melo. Itapipoca-CE, 08 de Dezembro de 2023. Heloilson Oliveira Barbosa – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 2023.02.16.01 O** ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM FULCRO NO INCISO VI DO ART. 43 DA LEI 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA A EMPRESA F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP - CNPJ: 23.492.879/0001-31, NO VALOR TOTAL DE **RS 247.602,70** (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), A TOMADA DE PREÇO Nº. 2023.02.16.01 DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2023 - CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 01 (UMA) ARENINHA DE FUTEBOL DE AREIA NA COMUNIDADE DO GRAVIER NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE. ICAPUÍ-CE, 26 DE MAIO DE 2023. JOSÉ WELLINGTON ROCHA DA SILVA ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - A** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, POR INTERMÉDIO DO PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023120401PE, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO VINCULADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. O INÍCIO DA SESSÃO SERÁ AS 08 HORAS DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2023, NO SITE COMPRAS.M24TECNOLOGIA.COM.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 -CENTRO- JAGUARIBARA - CE NO HORÁRIO DE 07H30MIN AS 17H. JAGUARIBARA - CE, 08 DE DEZEMBRO DE 2023 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA - PREGOEIRO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2209.01/2023 – O** ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS A ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 2209.01/2023, COM O SEGUINTE OBJETO: REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS NO BAIRRO ALTO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, CONFORME PROJETO BÁSICO, ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 49 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. INFORMAÇÕES JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO. CICERO ANTONIO SOUSA BEZERRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE BATURITÉ/CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO.** A CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, torna público que às 09:00hs do dia 22 de dezembro de 2023, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.11.01/2023-CMT, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, 04 PORTAS, 07 OCUPANTES, MOVIDO A DIESEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Câmara, à Rua Dep. Manoel Francisco, nº 650 – Centro, Tianguá – CE, 08 de dezembro de 2023. Laurence Nogueira dos Santos Aguiar - Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 3071201/2023 –** Data de Abertura: 15/01/2024, às 08h. OBJETO: Permissão de 06 (seis) vagas de serviços de taxi para transporte de passageiros e de bens em veículo de aluguel no âmbito do Município de Marco – CE. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. E-mail: [licitacaomarco@gmail.com](mailto:licitacaomarco@gmail.com). Marco-CE, 08/12/2023 – Sandro Reubem Osterno Mourão – Chefe de Gabinete.



# Preço do Diesel S10 tem maior queda na semana

## | NO CEARÁ | Produto teve valor reduzido nas bombas em R\$ 0,04, segundo pesquisa da ANP

O preço do litro do óleo diesel S10, o mais consumido no País, teve redução média de valor de 0,6% nos postos de combustíveis do Ceará, passando de R\$ 6,18 para R\$ 6,14.

Os dados constam no levantamento semanal de preços realizado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). O resultado já capta os primeiros impactos da decisão da Petrobras em reduzir o valor do diesel nas refinarias em R\$ 0,27, que passou a vigorar na última sexta-feira, 8.

O preço do litro do combustível repassado da estatal para as distribuidoras passou de R\$ 4,05 para R\$ 3,78. Nesse sentido, o valor do chamado diesel comum (ou B S500) também teve redução na última semana, com o litro sendo comercializado em média nos postos cearenses a R\$ 6,21, uma queda de 0,4%.

Conforme o consultor na área de petróleo e energia, Bru-

versões, siga caindo.

"A redução no preço do diesel, da ordem de 6,5%, que foi anunciada nesta semana, acontece conjuntamente com a combinação de uma queda no preço dos derivados e do petróleo no mercado internacional. Então, a nossa previsão é de que continue esse movimento de baixa nos preços nos próximos dias", disse.

A propósito do movimento dos preços internacionais, apesar do abandono oficial da política de paridade internacional (PPI), os valores da gasolina no Brasil estão acima do verificado no mercado global, segundo observa Iughetti, abrindo margem para uma redução no mercado doméstico.

"Nós estamos ainda com uma defasagem em relação aos preços internacionais de 7%. O que significa que há espaço para a Petrobras proceder uma redução nos preços também desse produto, beneficiando, inclui-

provável que essa defasagem sirva de espaço para que o governo proceda o movimento de baixa de preço da gasolina nos próximos dias", acrescenta o especialista. Na semana que se encerrou no sábado, 9, contudo, o preço do produto nos postos do Ceará teve uma queda discreta, beirando a estabilidade.

No caso da gasolina comum, a redução do preço médio por litro foi de apenas 0,1%, passando de R\$ 5,93 para R\$ 5,92. A gasolina aditivada teve uma queda ligeiramente maior, de 0,4%, indo de R\$ 6,09 para R\$ 6,06.

O etanol hidratado teve redução no valor médio do litro nas bombas muito próximo ao verificado no caso do diesel S10, em torno de 0,6%, passando de R\$ 4,57 para R\$ 4,54.

De acordo com Bruno Iughetti, o movimento ocorre pelo fato de estarmos em uma "época de safra da cana-de-açúcar e, conseqüentemente, de aumento na produção de etanol. E esse mo-

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00112023/2023 (RSMNET) - Aviso de Licitação -** Dados e horários (Hora de Brasília): Início do recebimento: 02/12/2023, 09h; Fim de recebimento e abertura das Propostas: 22/12/2023, 9h; Início da Disputa: 22/12/2023, às 06:15h. **OBJETO:** Registro de Preços Contratação de serviços de manutenção do processo durante destinadas à Prefeitura Municipal de Massapé-CE. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 0,00. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 12h, ou pelo e-mail: [compras2023@gmail.com](mailto:compras2023@gmail.com), [compras@ce.01122023](mailto:compras@ce.01122023) - José Gilson Andrade - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05.005/2023-TP -** A Comissão Permanente de Licitação torna público que, no dia 28 de Dezembro de 2023, às 14h, será realizada Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 05.005/2023-TP, cujo Objeto é a Execução dos serviços de manutenção e recuperação de pavimentação em pedras lavadas, pavimentação asfáltica, drenagem superficial e sinalização de trânsito em diversas Ruas na Sede do Município de Monsenhor Taboas - CE. O Edital contendo as especificações está disponível para consulta no Endereço Eletrônico: <http://monsenhortaboas.ce.gov.br/licitacao/edital> e <http://monsenhortaboas.ce.gov.br/licitacao/edital>. Além disso, o documento pode ser obtido na Sala de Licitação localizada na Praça 07 de Setembro, nº 15, CEP: 63.780-000, Centro, Monsenhor Taboas, Ceará. Tiago de Araújo Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2023-TP -** A Comissão Permanente de Licitação torna público que, no dia 28 de Dezembro de 2023, às 09h, será realizada Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 07.001/2023-TP, cujo Objeto é a Execução de serviços de reforma da obra de Hospital Franquiinha Fortes Leite. O Edital contendo as especificações está disponível para consulta no Endereço Eletrônico: <http://monsenhortaboas.ce.gov.br/licitacao/edital> e <http://monsenhortaboas.ce.gov.br/licitacao/edital>. Além disso, o documento pode ser obtido na Sala de Licitação localizada na Praça 07 de Setembro, nº 15, CEP: 63.780-000, Centro, Monsenhor Taboas, Ceará. Tiago de Araújo Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAJO - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 1610.012023 -** OBJETIVO: Reforma da quadra poliesportiva da B.E.F. Maria Carlita no Município de Morajo - CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morajo/CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 1610.012023. **EMPRESAS COM PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** ABRIL CONSTRUTORES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS: MORSIRA MENSURATEENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME E G. A. RABELO JUNIOR - ME. A VENCEDORA foi a empresa MORSIRA MENSURATEENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME, no VALOR GLOBAL de R\$ 240.054,02 (Duzentas e Quarenta Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Dois Centavos). Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitação, Morajo-CE, 11 de Dezembro de 2023. Francisco Higor Moreira Freire - Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAJO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0612.012023 -** A Prefeitura Municipal de Morajo, através da Comissão de Preços, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de Dezembro de 2023, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0612.012023. **Objeto:** Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes Destinados à Manutenção dos Veículos e Máquinas Vinculados à Prefeitura Municipal de Morajo. O Edital está disponível no Site: <http://monsenhortaboas.ce.gov.br/licitacao/edital> ou nos dias úteis na Sala de Licitação no período das 08h às 12h, no caso da Prefeitura e, no caso de atendimento aos interessados, no período das 08h às 12h, no caso da Prefeitura e, no caso de atendimento aos interessados, no período das 08h às 12h, no caso da Prefeitura e, no caso de atendimento aos interessados, no período das 08h às 12h, no caso da Prefeitura. Francisco Higor Moreira Freire - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Morajo.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-CE - Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO -** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Expediente: Comissão Permanente de Licitação - Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº TP041223.00/SEMIPA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO PIRES FERREIRA-CE - Data de Abertura: 15/12/2023 - Horário: 09H00M - Local de Realização da Licitação: Sede da PMPF, localizada a Rua Maria Antônia Soares Passos, S/N, Centro - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima a nos links <https://licitacoes.piresferreira.ce.gov.br> ou nos dias úteis na Sala de Licitação no período das 08h às 12h, no caso da Prefeitura e, no caso de atendimento aos interessados, no período das 08h às 12h, no caso da Prefeitura. Funcionamento do Edital: Segunda à Sexta de 08H00M às 17H00M - Presidente da Comissão de Licitação: Francisco Erló Batista Ximenes.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-CE - Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO -** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Expediente: Comissão Permanente de Licitação - Processo Originário: CONCORRÊNCIA Nº 0001223.00/SEMIPA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO PIRES FERREIRA-CE - Data de Abertura: 15/12/2023 - Horário: 14H00M - Local de Realização da Licitação: Sede da PMPF, localizada a Rua Maria Antônia Soares Passos, S/N, Centro - Local de Acesso ao Edital e no link <https://licitacoes.piresferreira.ce.gov.br> - Funcionamento do Edital: Segunda à Sexta de 08H00M às 17H00M - Presidente da Comissão de Licitação: Francisco Erló Batista Ximenes.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-CE - Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO -** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Expediente: Comissão Permanente de Licitação - Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº TP041223.00/SEMIPA - Objeto: REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO NO CENTRO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - Data de Abertura: 27/12/2023 - Horário: 09H30M - Local de Realização da Licitação: Sede da PMPF, localizada a Rua Maria Antônia Soares Passos, S/N, Centro - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://licitacoes.piresferreira.ce.gov.br> ou nos dias úteis na Sala de Licitação no período das 08h às 12h, no caso da Prefeitura e, no caso de atendimento aos interessados, no período das 08h às 12h, no caso da Prefeitura. Funcionamento do Edital: Segunda à Sexta de 08H00M às 17H00M - Presidente da Comissão de Licitação: Francisco Erló Batista Ximenes.

